



Dispensa de Licitação nº 23/2024

Processo de Despesa nº 54/2024

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2024

Considerando a informação do setor responsável sobre a existência de disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado.

Considerando o parecer jurídico da Procuradoria da Câmara Municipal de Sítio Novo que opina pela legalidade da contratação direta por meio de dispensa de licitação, nos moldes do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

AUTORIZO a contratação direta por meio de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, objetivando:

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de inventário patrimonial de bens móveis, quanto ao levantamento, identificação e atualização do patrimônio do poder legislativo municipal, de modo atender as necessidades da câmara municipal de Sítio Novo/RN

CREDOR: 53.065.635 AURIZETE DA SILVA, inscrita no CNPJ/CPF nº 53.065.635/0001-33.

VALOR: R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)

VIGÊNCIA: 03 (três) Meses

Proceda-se com a publicação do ato competente na imprensa oficial.

Sítio Novo/RN, 25 de setembro de 2024.

Maria das Vitorias Mafra Belarmino
Presidente da Câmara Municipal